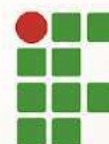


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07/JULHO DE 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Victor Godoy

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria nº 30/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de abril de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 3/2022 - CDGP/DRAP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria nº N° 517, de 06 de maio de 2019 publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, para aquisição de materiais e equipamentos para os laboratórios e CFT do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (TST), para o Campus Ceilândia, do Instituto Federal de Brasília.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Tainã Santos de Goes Gonçalves	1415286	Ceilândia	Requisitante
André Luiz de Brito Alves	3015954	Ceilândia	Requisitante
Carolinne Rodrigues Vieira Santos	3267751	Ceilândia	Técnico
Márcia West Medici Cordeiro de Lima	2055714	Ceilândia	Administrativo

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação atuará nas seguintes fases do processo licitatório:

- Nos estudos preliminares;
- Na estimativa de preços ou preços referenciais;
- No levantamento do gerenciamento de riscos;
- Na elaboração do termo de referência ou projeto básico.

Art. 3º Estabelecer a carga horária de 3 horas semanais, e o prazo de 180 dias, para realização das atividades.

Art. 4º Revogar a Portaria de Pessoal 19/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 14/07/2022 16:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394508

Código de Autenticação: 08c1faa952





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 54/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituir o NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – NAPNE, do *Campus* Ceilândia:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Gilcemar da Silva Borges Júnior	2318777	Coordenador
Thiago de Oliveira Tomé	3208169	Secretário
Anna Vanessa Lima de Oliveira	1770199	Membro
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Membro
Juliette Diolinda Campos	3208206	Membro
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	Membro
Paulo Percio Mota Magro	3014739	Membro
Ricardo Frangiosi de Moura	1467943	Membro

Art. 2º Serão alocadas 2 (duas) horas de trabalho semanal aos membros da Comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 16/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de março de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 05/07/2022 09:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391959

Código de Autenticação: 6e9f86116f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 55/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Permanência e Êxito do Campus Ceilândia 2022.

NOME	SIAPE	Representação	Função
Juliana Parente Matias	2189705	Docente	Presidente
Anna Carolina Martins Machado Lafetá	3271168	Docente	Vice-Presidente
Douglas Anderson dos Santos	3014644	Docente	Membro
Pedro Ferreira Alves de Oliveira	1868396	Docente	Membro
Gilcemar da Silva Borges Junior	2318777	Técnico	Membro
Raíssa Káren Carvalho	2358107	CDRA	Membro
Gilberto Moraes Faria Alves	2999670	CDPD	Membro
Ana Flávia Silva M. de Menezes	1665259	CDAE	Membro
Alessandro Pinheiro	3016075	CGEN	Membro

Art 2º - Esta comissão terá como atribuição criar estratégias para a permanência e êxito no âmbito do Campus Ceilândia, conforme a Resolução nº 031/2017/CS-IFB.

Art 3º - Será alocada até 1 hora de trabalho semanal aos membros da comissão.

Art 4º - Esta portaria tem vigência até 30/07/2023.

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 12/07/2022 17:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393722

Código de Autenticação: afba86c317





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 57/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Seleção para Ingresso como Portador de Diploma dos cursos Técnico em Eletrônica e Técnico em Equipamentos Biomédicos do IFB, *campus* Ceilândia, sob a presidência do primeiro nome listado.

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Paulo Percio Mota Magro	3014739	Presidente
Edilaine Goncalves Costa de Faria	1317710	Membro
Janailton Mick Vitor da Silva	1086317	Membro
Rayana Kristina Schneider Barcelos	3020422	Membro
Vanessa Oliveira Nobrega	3300008	Membro
Yuri Cesar Rosa de Toledo	3009078	Membro

Art. 2º A comissão será responsável por organizar, conduzir e avaliar o processo de ingresso por portador de diploma dos cursos Técnico em Eletrônica e Técnico em Equipamentos Biomédicos do IFB, *campus* Ceilândia.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 2 meses para realização das atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 19/07/2022 15:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395306

Código de Autenticação: 8032a54745



